



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

MOÇÃO DE Nº 02/2023

MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora **Laís Helena Lopes da Silva** no uso de suas atribuições legais vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do Sr. Roberio Lopes Pinto, ocorrido no dia 03 de Junho deste ano.

MENSAGEM

Faleceu no dia 03 de Junho do corrente ano, o Senhor Roberio Lopes Pinto.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Roberio Lopes Pinto descanse em paz.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE
AOS 06 DE JUNHO DE 2023.

VEREADORA
LAÍS HELENA LOPES DA SILVA